**14**, **15** E **16** DE OUTUBRO DE 2025



## **REGULAMENTO** PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE GRADUANDOS

- **01.** A Comissão Organizadora do X Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar concederá isenções para estudantes que tiveram um Resumo aprovado em um dos Simpósios Temáticos do Congresso e que estejam matriculados em curso de graduação de uma Instituição de Ensino Superior, conforme abaixo:
- Isenção integral de pagamento da taxa de inscrição para 03 (três) autores as ou co-autores as que tiveram o Resumo aprovado;
- Isenção de 50% da taxa de inscrição para 08 (oito) autores as ou co-autores as que tiveram o Resumo aprovado;
- 02. As inscrições para recebimento da isenção da taxa de inscrição serão realizadas, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página oficial do Congresso (www.cidhcoimbra.com), no qual, obrigatoriamente, deverão ser inseridos as informações e os documentos solicitados a seguir, sem prejuízo de outras informações a serem solicitadas:
- I Nome completo;
- II Instituição de vínculo estudantil;
- III Comprovante de matrícula em curso de graduação emitido pela instituição de ensino no ano de 2025.
- 03. As inscrições para recebimento da isenção da taxa de inscrição deverão ser realizadas de 12 de julho até à data de 19 de julho de 2025 (horários oficiais de Brasília – UTC-3);
- 04. Para selecionar os as autores as e co-autores as a Comissão Organizadora irá avaliar os respectivos Resumos aprovados nos Simpósios Temáticos do Congresso, de acordo com os seguintes critérios: Pertinência do Tema; Identificação do Problema de Pesquisa; Objetivos do Estudo; Metodologia; Relevância dos Resultados esperados/obtidos.
- **05.** A isenção integral do pagamento da taxa de inscrição será concedida aos melhores Resumos, respeitando o limite de isenções que trata o item 01.
- 06. A publicação do resultado com indicação dos a autores as e co-autores as selecionados para receberem a isenção da taxa de inscrição no Congresso será apresentada na página oficial do evento (www.cidhcoimbra.com), até a data de 22 de julho de 2025.
- 07. O|A autor a não contemplado com a isenção da taxa de inscrição poderá, ainda, se inscrever no Congresso, conforme regras previstas no Edital de Chamada de Resumos 2025.

Coimbra (Portugal), 12 de julho de 2025.

Pela Comissão Organizadora





cidhcoimbra.com



ontact@cidhcoimbra.com





Organização Apoio Institucional (M) Ma

14, 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2025

## RESULTADO ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE GRADUANDOS APROVADAS

## Isenção integral de pagamento da taxa de inscrição:

- Larissa Aguiar Brito
- Marina Weymar Pfingstag;
  - Sophia Avallone;

## Isenção de 50% da taxa de inscrição

- Airton Nishimura
- Bruno Fucci Adad
- Guillermo Piedrafita Sánchez
  - Isabelle de Quintal
    - Isadora Veiga
  - Letícia Borba Bastianelli
  - Marilia Sousa Bucar Paz
  - Mayara Ferraz Fonseca

Coimbra (Portugal)/Campinas-SP (Brasil), 23 de julho 2025.

César Augusto Ribeiro Nunes

(Comissão Organizadora/Científica)

Leopoldo Rocha Soares (Comissão Organizadora/Científica)



cidhcoimbra.com



contact@cidhcoimbra.com



